

DECRETO Nº 1734/2020, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 878/2019, que dispôs sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, a transposição de recursos orçamentários no valor de **R\$ 366.110,00 (Trezentos e Sessenta e seis mil e cento e dez reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	02.03 – SECR. MUNICIPAL DE GOVERNO ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	0004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
AÇÃO	2005 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(48) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	9.500,00
UNIDADE ORÇ.	02.06 – SECR. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	0019 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	2017- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(152) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	57.000,00
ELEMENTO	(153) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	5.000,00
UNIDADE ORÇ	02.05 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0064 – MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	
AÇÃO	2066 – MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	

FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(117) 3.1.90.13 – Obrigações Patrimoniais	1.310,00
UNIDADE ORÇ	02.09 – FUNDEB – FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0028 - FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
AÇÃO	2024 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%	
FONTE	02 – Recurso Estadual	
ELEMENTO	(237) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	111.500,00
AÇÃO	2105 – MANUTENÇÃODOS 40%	
FONTE	02 – Recurso Estadual	
ELEMENTO	(243) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	20.000,00
UNIDADE ORÇ.	02.14 FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0045 – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	
AÇÃO	2044 – MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE FAMÍLIA	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(275) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	96.100,00
PROGRAMA	0051 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
AÇÃO	2050 – MANUTENÇÃO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(309) – 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	65.700,00
TOTAL		366.110,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos da transposição das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	02.03 – SECR. MUNICIPAL DE GOVERNO ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	0004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
AÇÃO	2005 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(41) 3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	71.500,00
UNIDADE ORÇ.	02.05 SECRETARIA DE PLAN. OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLAN. OBRAS E TRÂNSITO	
AÇÃO	2014 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(73) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	1.310,00
UNIDADE ORÇ.	02.09 – FUNDEB – FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0028-FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
AÇÃO	2024-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%	
FONTE	02 – Recurso Estadual	
ELEMENTO	(235) 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	131.500,00
UNIDADE ORÇ.	02.14 FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0051 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
AÇÃO	2050 – MANUTENÇÃO AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	
FONTE	05 – Recurso Federal	

ELEMENTO	(310) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	161.800,00
-----------------	--	-------------------

TOTAL		366.110,00
--------------	--	-------------------

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 16 DE JUNHO DE 2020.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
CRA-SP 6.006112
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

ROSANA RODRIGUES DOMINGOS
OAB/SP 161.521
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos